



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 01 /2021

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vêm perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **solicitando que seja enviada a esta Casa as seguintes INFORMAÇÕES:**

- 1 – a relação com identificação de todas as pessoas vacinadas na campanha de vacinação contra a Covid – 19;**
- 2 – Quais os critérios adotados pelo município de Esperantina com relação a ordem de prioridades para a vacinação contra a Covid – 19;**
- 3 – Qual a quantidade de vacina fornecida para o município e quantidade que já foi utilizada até a data da resposta do presente requerimento.**

JUSTIFICATIVA

Os atos administrativos são públicos e compete a esta câmara de vereadores a fiscalização da correta utilização das vacinas e insumos destinados ao combate a pandemia do Coronavírus. Há relatos, inclusive na em sites e meios de comunicação de desvios nos critérios de prioridades das pessoas beneficiadas com a vacinação, o que faz com que pessoas que deveriam ser vacinadas fiquem prejudicadas. Dessa forma, com intuito de dar transparência ao processo de vacinação contra a covid – 19, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 11 de fevereiro de 2021.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos